

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1150 DE 11 DE MARÇO DE 1992
(Projeto de Lei nº 1/92, de autoria do Vereador Cícero José de
Jesus Assunção).

Altera dispositivo da Lei 976/89
que dispõe sobre a execução de
serviços de benfeitorias em
imóveis de propriedade
particular.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O artigo 7º, da Lei
nº. 976 de 16 de junho de 1989 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º. - Nos passeios serão permitidos espaços para
ajardinamento, com plantio de árvores e
vetação ornamental, obedecidos os seguintes
requisitos:

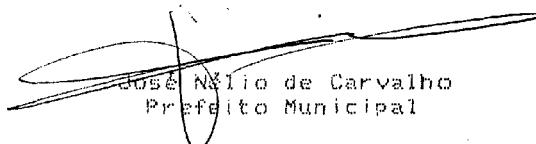
- I - nos passeios com mais de 3 (tres) metros de
largura, na forma das diretrizes fornecidas
pela Secretaria de Arquitetura e Urbanismo
da Prefeitura Municipal;
- II - nos passeios de 2,50m (dois metros e
cinquenta centímetros) à 3,00 (tres metros)
de largura, faixas de 0,50m (cinquenta
centímetros) junto à guia e junto ao
alinhamento do muro, exceto na faixa de
acesso de veículos;
- III - nos passeios com largura superior a 1,50m
(um metro e meio) e inferior a 2,50 (dois
metros e cinquenta centímetros), espaços de
 $0,70 \times 0,70$ (setenta por setenta centímetros)
junto a guia, de 7 (sete) em 7 (sete)
metros de distância um do outro;
- IV - nos passeios com largura inferior a 1,50m
(um metro e cinquenta centímetros), espaços de
 $0,40 \times 0,40$ (quarenta por quarenta
centímetros), junto a guia, de 7 (sete) em
7 (sete) metros de distância um do outro;
- V - nos passeios com largura inferior a 2,50
(dois metros e cinquenta centímetros), uma
faixa de 0,15m (quinze centímetros) junto
ao alinhamento do muro.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em



vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 11 de março de 1992


José Nélito de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e
Documentação da Secretaria de Administração, em 11 de março de
1992.